

PONTOS IMPORTANTES SOBRE A REUNIÃO VIRTUAL DE 18/12/2020

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

- Verificar e respeitar os valores recebidos entre Capital e Custeio;
- O pagamento deve ser feito após a emissão da Nota Fiscal;
- Atentar se o Banco aplicou o recurso em conta rendimento;
- Verificar Cadastro das Empresas no site da Receita: JUCESP e no SINTEGRA;
- Recolhimento dos impostos – ISS/ INSS / IMPOSTO DE RENDA;
- Sempre que houver aquisição de Material Permanente deve – se montar o Processo de Doação;
- Atentar aos carimbos que devem ser colocados nas Notas Fiscais:

PAGO COM OS RECURSOS FNDE/PDDE _____ e número do cheque e
ATESTO O RECEBIMENTO DOS BENS/SERVIÇOS;

- Todos os documentos que compõem as Prestações de Contas devem ser mantidos sob a guarda da APM e arquivadas em suas respectivas sedes pelo prazo de 20 (vinte) anos, contado da data do julgamento da prestação de contas pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Os comprovantes de qualquer pagamento efetuado à Previdência Social (GPS) devem permanecer arquivadas, pelo menos 30 (trinta) anos.
- Lançamento das Prestações de Contas do PDDE 2019 só poderão ser incluídas após a Aprovação de todas elas no SED.
- As prestações de contas devem vir acompanhadas de Plano Acadêmico, Ata de Execução, Extratos Bancários mês a mês tanto da conta corrente como de aplicação e ata de melhor proposta.